



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 806/2002.

Boa Viagem – Ceará, 20 de Junho de 2002.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, o Crédito Especial no valor de R\$ 635.895,00, para os fins que indica.

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, o Crédito Especial no valor de R\$ 635.895,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para fazer face as despesas de implantação do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes – PROARES, conforme discriminação constante do anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo assim distribuído:

- a) *através de anulação total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 190.747,51 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminação constante do anexo II desta Lei;*
- b) *através de excesso produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, nos termos do art. 43, inciso II, do § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 445.147,49 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo constante do anexo III.*





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei fica incorporado ao Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2002 – 2005.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 20 de Junho de 2002.


Fernando Antonio Vieira Assef
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Por amor a Boa Viagem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

0700 – Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0701 – Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0701.123656221.035 – Implantação de pólos de atendimento à criança e ao adolescente - PROARES	
3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 7.288,30
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros – pessoa física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros – pessoal jurídica	R\$ 4.163,02
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 150.000,00
4.5.90.52.00 – Equipamentos e mat. permanente	R\$ 41.145,70
TOTAL DO PROJETO	R\$ 204.597,02

0700 – Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0701 – Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0701.123650381.036 – Implantação de centros de educação infantil - PROARES	
3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 8.763,06
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros – pessoa física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros – pessoal jurídica	R\$ 5.899,42
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 238.000,00
4.5.90.52.00 – Equipamentos e mat. permanente	R\$ 15.250,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 269.912,48

0700 – Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0701 – Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0701.082431311.037 – Fortalecimento do Conselho Tutelar - PROARES	
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros – pessoa física	R\$ 200,55
4.5.90.52.00 – Equipamentos e mat. permanente	R\$ 6.685,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 6.885,55



GOVERNO MUNICIPAL
Por amor a Boa Viagem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Gabinete do Prefeito

0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
0501 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
0501.133923071.038 – Implantação do Núcleo de Artes, Educação e Cultura - PROARES	
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros – pessoa física	R\$ 4.500,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 150.000,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 154.500,00

CRÉDITO ESPECIAL – TOTAL GERAL: R\$ 635.895,00

DISTRIBUIÇÃO POR FONTE DE RECURSO:

a) RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	R\$ 190.747,51
b) RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO (Convênio)	R\$ 445.147,49

SPR



GOVERNO MUNICIPAL
Por amor a Boa Viagem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Gabinete do Prefeito

ANEXO II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301 – Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
03.01.041210312.005 – Funcionamento da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 190.747,51

RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS UTILIZADOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL:

a) *Total da anulação parcial e total de dotações orçamentárias:*

R\$ 190.747,51 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos),

b) *Excesso de Arrecadação da Receita de Convênios (fonte 55)*

R\$ 445.147,49 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 635.895,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)



GOVERNO MUNICIPAL
Por amor a Boa Viagem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Gabinete do Prefeito

ANEXO III- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(art. 2º, alínea “ b” do Projeto de Lei Nº 018/2002)

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1760.00.00 – Transferências de Convênio
Destinados ao PROARES R\$ 0,00

ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIO
FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO

1760.00.00 – Transferências de Governo
destinados ao PROARES R\$ 445.147,49

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 445.147,49



GOVERNO MUNICIPAL
Por amor a Boa Viagem